

**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2022**

AVISO Nº 03 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Aviso, o que segue:

1. Quanto a retificação do item 11.1, referente a Nomeação e Posse, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

11.1 A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação. Através do requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante ato da autoridade competente para dar posse.

LEIA-SE:

11.1 A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias ~~úteis~~, contados da data de publicação do ato de nomeação. Através do requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante ato da autoridade competente para dar posse.

Município de São Leopoldo / RS, 24 de maio de 2022.

**Ary Jose Vanazzi
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se**
